



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

PARECER N° 50 /2023.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº56/2022 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOÃO FELIPPE.**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O DEVER DO MUNICÍPIO DE ASSEGURAR ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA PARA OS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA QUE, PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, SÃO SUBMETIDOS A PROCESSOS JUDICIAIS”.

**P A R E C E R :**

O Relator Designado da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 / 08 /2023.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA  
(Dori Costa)  
Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Relator Designado